



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

Sexta-feira • 15 de Julho de 2022 • Ano VI • Nº 1585

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTFDMJYYQTRFMZQYMJRGMJ

Decretos



Gabinete do
Prefeito

DECRETO Nº 092/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia que abaixo especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, **exceto Setor de Licitação e Secretarias de Saúde e Infraestrutura**, o dia **18 de julho** do ano corrente, em decorrência do feriado de São Vicente que ocorrerá no dia posterior.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE/BA, EM 15 DE JULHO DE 2022.

CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA
Prefeito Municipal

Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia
CEP: 45.800-000